

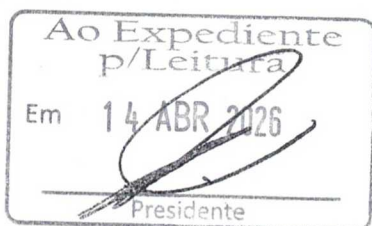


ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba



PROJETO DE LEI N.º 17/2026.



“DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DO MIRANTE LOCALIZADO NA PEDRA DO URUBU, NO MUNICÍPIO DE MANGARATIBA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Prefeito Municipal de Mangaratiba, no uso de suas atribuições, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte:

LEI:

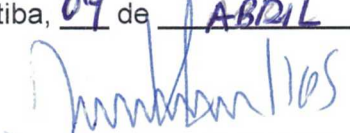
Art. 1º Fica denominado “Colina Luiz Brojo” o mirante em construção localizado na área conhecida como Pedra do Urubu, neste Município.

Art. 2º A denominação de que trata o Art. 1º tem por finalidade homenagear o Sr. Luiz Brojo, cidadão de notório reconhecimento popular, comerciante tradicional do Município, que contribuiu significativamente para o desenvolvimento econômico e social da cidade.

Art. 3º O Poder Executivo Municipal adotará as providências necessárias para a identificação do local com a denominação ora instituída.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Mangaratiba, 09 de ABRIL de 2026


DANIEL DE SOUZA VASCONCELLOS
(DANIEL VASCONCELLOS)
Vereador – Autor



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Câmara Municipal de Mangaratiba



JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem como objetivo prestar justa e merecida homenagem ao Sr. Luiz Carlos dos Santos Brojo, figura amplamente conhecida e respeitada no Município de Mangaratiba.

Tradicional comerciante da cidade, Luiz Brojo destacou-se pela sua atuação no ramo da gastronomia, à frente de seu restaurante e pizzaria, que se tornaram verdadeiros pontos de encontro da comunidade, marcados pelo acolhimento, amizade e espírito familiar.

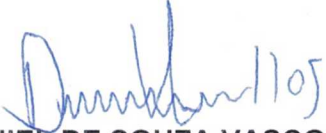
Mais do que empreendedor, foi um cidadão que construiu laços afetivos com a população, sendo reconhecido por sua generosidade, carisma e dedicação à cidade que tanto amou.

Reconhecido também por sua paixão pelo Club de Regatas Vasco da Gama, inclusive refletida em iniciativas como o restaurante em homenagem ao clube, Luiz Carlos deixou um legado de alegria, amizade e contribuição significativa para a vida social e econômica de Mangaratiba.

A escolha do mirante localizado na conhecida Pedra do Urubu é especialmente simbólica, por se tratar de um ponto de grande relevância paisagística e afetiva para os moradores, com vista privilegiada do centro da cidade.

Dessa forma, perpetuar o nome deste espaço público como "Colina Luiz Brojo" representa o reconhecimento do Poder Público e da sociedade ao seu legado e à sua contribuição para o Município.

Mangaratiba, 09 de ABRIL de 2026.


DANIEL DE SOUZA VASCONCELLOS
(DANIEL VASCONCELLOS)

Vereador – Autor